

**EDITAL NUPEX/FIC N°. 003/2023.1 - PROGRAMA DE MONITORIA  
VOLUNTÁRIA/PESQUISA E EXTENSÃO - EXTRA**

O **NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO** da FACULDADE INTEGRADA CETE – FIC, torna público o resultado da seleção para MONITORIA (Quadro 1) e ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (Quadro 2), no âmbito dos cursos de graduação para o primeiro semestre letivo de 2023.

**1. DOS RESULTADOS**

**Quadro 1.** Resultado seleção de monitoria extra 2023.1.

Disciplina	Docente	Aprovado/Selecionado
Citologia Histologia	Andressa Aguiar	Maria Emanuelle de Gois Santos
Farmácia hospitalar		Ludmylla Stephanny Cavalcante dos Santos
Parasitologia básica	Sanielly Torres	Karla Karyne Araujo
Urgência e Emergência	João Bosco	Bruno de Melo Cavalcante
		Sarah Gabrielle Ramos de Lima

**Quadro 2.** Resultado seleção atividades de pesquisa e extensão extra 2023.1.

Atividade	Docente responsável	Aprovado/ Selecionado
Grupo de Pesquisa em Direitos Fundamentais	Gleydson Thiago	Luciclécio Ruastein Almeida dos Santos
Liga Acadêmica de Fitoterapia	Carolina Xavier	Denis de Carvalho Tomaz
		Erick Willie Cumarú Costa
		Jucilea Clara Alves da Silva Ferreira
		Naely Alves de Oliveira
		Raquel Martins
Projeto de Extensão Multiprofissional em Saúde	Kalyne Cunha	Drielly Lays Gomes Neto
		Édila Eloterio Ferreira
		José Carlos Martins dos
		Maria Fernanda Inácio do Nascimento
		Nathan Tenório Bezerra
		Raiane Vieira Silva
		Rayane Poliana Gomes Soares

## 1. DO CRONOGRAMA

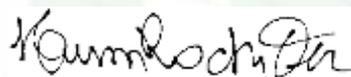
**Quadro 3.** Descrição das atividades, dias, horários e locais das seleções.

Atividade	Data	Local	Horário
Liberação do edital	02.03.2023	Digital	15
Inscrições	02 - 06.03.2023	via e-mail	-
Prova teórica	08.03.2023	Auditório	17:30h
Etapa pesquisa/extensão - Segunda etapa monitoria	07 – 10.03.2023	Conforme estabelecido por vaga	
Resultado	13.03.2023	via e-mail	18h
<b>Liberação dos termos de compromisso</b>	13.03.2023	via e-mail	-
<b>Devolução do termo de compromisso, preenchido e assinado</b>	25.03.2023	via e-mail	-

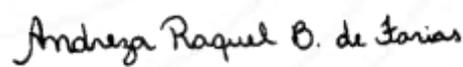
## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O NUPEX não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas no preenchimento dos e-mails, assim como, não efetivará inscrições que forem solicitados fora do prazo e/ou em documentos diferentes dos descritos neste edital;
- b. Os casos omissos serão resolvidos pelo NUPEX em conjunto com a coordenação de curso e direção acadêmica.
- c. As dúvidas decorrentes deste Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail: **[nupex@ficgaranhuns.com.br](mailto:nupex@ficgaranhuns.com.br)**.

Garanhuns, 13 de março de 2023.



**Prof. Humberto Rochimin**  
DIRETOR PEDAGÓGICO DA FIC



**Profa. Andreza Farias**  
COORDENADORA DO NUPEX